



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

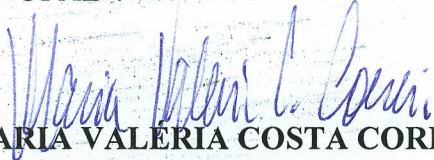
PORTARIA Nº 1.837, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta
no Processo nº 23065.030196/2016-83, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.576/2016-GR, publicada no
Boletim de Pessoal de 17/10/2016, que declara a estabilidade do servidor **ANTONIO
PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, da seguinte forma:

I – Onde se lê: “a partir de 14/07/2016”, leia-se: “a partir de
18/03/2016”;

II – Excluir o trecho: “este prorrogado por 118 dias, com base no
Parecer nº 518/2012 da PF-UFAL”.


**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 88
EM 20/10/17